

MATRÍCULA

413373

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30 de outubro de 2014.

IMÓVEL

Sala 403 do prédio em construção situado na Avenida Geremário Dantas nº 526, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto dentre as vagas de nºs 01 a 67 cobertas situadas no subsolo e de nºs 01 a 37 descobertas situadas no pavimento de acesso, e correspondentes frações ideais de 0,0061666000 para a sala e de 0,0009733 para a vaga de garagem do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de frente; 24,22m de fundos, 115,20m a direita e 109,30m a esquerda, confrontando a direita e nos fundos com o Prédio nº 580, a esquerda com os Prédios nºs 522 e 516 casas 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13. **PROPRIETÁRIOS:** THALITA DE CARVALHO SOARES NASCIMENTO, brasileira, advogada, identidade DETRAN/DIC/RJ 11.231.666-6, CPF 077.373.407-42 casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6.515/77 com AMANDIO DO NASCIMENTO, residente nesta cidade, que adquiriu por compra a Ronaldo Ferretti Freire Junior pela escritura de 03/10/10 do 19º Ofício, livro M-428 fl.44, registrada em 01/12/10 com o nº 4 na matrícula 276296. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.--

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1

PACTO ANTENUPCIAL: Consta averbado em 01/12/10 com o nº 5 na matrícula 276296, o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre AMANDIO DO NASCIMENTO e THALITA DE CARVALHO SOARES, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 18/10/07 do 14º Ofício, livro 286, fl.50, registrada em 01/12/10 com o nº 12487 no Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

413373

FICHA

1

VERSO

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado, em 29/12/11 com o n° 9 na matrícula 276296 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 01/08/11, dele constando que não há prazo de carência; que Lojas A; B; C; G e H, tem dependências no Jirau e que o empreendimento terá 105 vagas de garagem, sendo 68 vagas cobertas de n°s 1 a 68 situadas no subsolo e 37 vagas descobertas de n°s 1 a 37 situadas no pavimento de acesso. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 15253 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 01/09/14. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2014.-----

O Oficial

EAOF83342 TNE

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o n° 14 na matrícula 276296, instruída pela certidão n° 07/0202/2014 de 23/05/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo e pela Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social n° 249582014-88888973 de 29/09/14, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 23/05/14. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2014.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 19/03/15 do 19º Ofício, livro M-506, fl.097, prenotada em 09/04/15 com o n°
Segue na ficha 2

MATRÍCULA

413373

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

1632538 à fl.36v do livro 1-IP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por THALITA DE CARVALHO SOARES NASCIMENTO, anteriormente qualificada, em favor de LUIZ FELIPE LUCENA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00114309852, CPF 811.678.307-68, e sua mulher MONICA PESSOA BAPTISTA LUCENA, identidade CNH/DETRAN/RJ 00180034501, CPF 844.928.487-20, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Niterói/RJ, pelo preço de R\$74.540,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1925718 em 29/01/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$139.208,79. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2015.

O Oficial

EAWI71122 ZQD

Dr. Adilson Alves Mendes

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

R - 6

PENHORA: Pelo ofício nº 39878-2022 de 13/06/2022 da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 01/09/2022 com o nº 2074314 à fl.40v do livro 1-LX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.140,88, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0315086-66.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2022.

O Oficial

EEGH46973 FEG

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto

CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

413373

2

VERSO

R - 7

PENHORA: Pelo termo de penhora de 11/01/23 da 7ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 06/02/23 com o nº 2106733 à fl.6 do livro 1-MC, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.792,68, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL BLUE BUSINESS em face de LUIZ FELIPE LUCENA (Processo nº 0053782-94.2017.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.792,68. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2023:-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV44294 FEI

R - 8

PENHORA: Pelo mandado nº 510012994849 de 17/04/2024 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do RJ, prenotado em 23/05/2024 com o nº 2194597 à fl.166 do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DE METADE** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.014.811,29, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de LUIZ FELIPE LUCENA e outra. (Processo nº 5003730-90.2022.4.02.5101/RJ). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ09739 DXB

AV - 9

INDISPONIBILIDADE: Em decorrência do registro 8 de **PENHORA EM 3º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DE METADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

413373

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 73-12
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

8212/91. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ09740 QFC

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

—VERSO—

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis